



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



DESPACHO

Trata-se de ofício nº 42/2021 juntado às fls.06, no qual o Excelentíssimo Vereador Prof. Éder Tipura solicita a retirada do presente Projeto de Lei.

Ante os exposto, nos termos do art. 47, inc.III, alínea “c” C/C art.238 do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 26 de outubro de 2021.


Maria Klesia de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Bom Despacho/MG